

INDICAÇÃO Nº 15/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **REALIZAR A OBRA DE CALÇAMENTO NA AVENIDA GERALDO FRARE – (ENTRE AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA SANDEPAR ALIMENTOS e o CONJUNTO HABITACIONAL “MARCOS ANTONIO CALAON”)**.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que o local acima citado, não dispõe de calçamento para transito de pedestres.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, diminuirá os riscos de acidentes no local, visto que o mesmo é utilizado para passagem de pedestres que trabalham na empresa Sandepar, porem os mesmo, ao entrarem e saírem de seus turnos, são obrigados a utilizarem a pista de acesso a Av. Geraldo Frare, pois o local não dispõe de calçamento, e por dar acesso a entrada da cidade, também é utilizada pelos veículos que desejam adentrar a mesma. Contudo faço esta indicação, na intenção de prevenir quaisquer acidentes e fazer com que nossa cidade ofereça uma melhor segurança a integridade física de nossos munícipes, que utilizam o local.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”

Plenário Vereador “Elio Ferretti”

em 12 de Abril de 2017.


MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA À INDICAÇÃO 015/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à realização de obra de calçamento, da Avenida Geraldo Frare, cumpre-nos asseverar que será atendida, em prazo razoável, pois, já encaminhada ao setor de Engenharia para verificação das providências necessárias.

Desta forma, todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja acatada, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 08 maio de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 10 / 05 / 2017

Horas: 8:45

Maria Luiza Pinto Forretti
Diretora da Secretaria

Adm. 2013 • 2016